

PORTARIA Nº 14/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE PALMÁCIA, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR CORREGEDORA GERAL DA JUSTICA.



ASSUNTO: PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E FÉRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.986,56 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente à indenização de 24 (vinte e quatro) dias restantes das férias de 2006, não usufruídas, tendo em vista que, durante o gozo de férias, que teve início em 01/03/2006, houve interrupção das mesmas a partir de 07/03/2008.

Caderno 1: Administrativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 13 de maio de 2011. Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

PROC.Nº 24340-56.2006.8.06.0001

INTERESSADO(A): PATRÍCIO FERNANDO VAZ FERREIRA ASSUNTO: PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.308,34 (um mil, trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos), referente ao 13º salário proporcional de 2006 (3/12 avos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 13 de maio de 2011. Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 12/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE PACOTI, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 13/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoría Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 14 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mit e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 14/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoría Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011,



realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE PALMÁCIA, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de maio do ano em curso, a ter inicio às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) días do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 15/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE ACARAPE, de entrância inícial, deste Estado, no dia vinte e quatro (24) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR CORREGEDORA GERAL DA JUSTICA.

PORTARIA Nº 16/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE BARREIRA, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e cinco (25) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR CORREGEDORA GERAL DA JUSTICA.

PORTARIA Nº 17/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoría Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2011, realizar INSPEÇÃO na COMARCA DE REDENÇÃO, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e seis (26) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiro Neto e José Tarcílio Sousa da Silva, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Gabínete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois míl e onze (2011).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR CORREGEDORA GERAL DA JUSTICA.

PORTARIA Nº 18/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas